

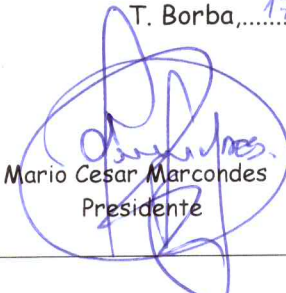
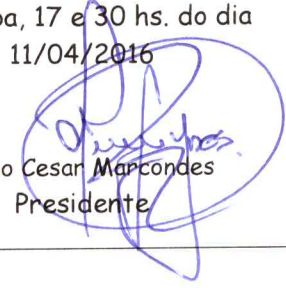


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 hs. do dia 11 / 04 / 2016  Mario Cesar Marcondes Presidente  Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza 1ª. Secretária	T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 11/04/2016  Mario Cesar Marcondes Presidente

REQUERIMENTO Nº 039/2016

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (RESPONSABILIDADE FISCAL), NA LEI Nº 4.320 (CONTABILIDADE NACIONAL) E NO ART. 31 DA CF/1988, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) INFORMAR QUAL A RAZÃO DE APENAS UM FUNCIONÁRIO ESTAR TRABALHANDO NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA RITA? 2) INFORMAR QUAL O QUADRO DE LOTAÇÃO PARA ESTE POSTO DE SAÚDE? 3) INFORMAR QUAL A PREVISÃO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DA FALTA DE FUNCIONÁRIOS? 4) EXISTE ALGUMA INTENÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FECHAR ESTE POSTO DE SAÚDE? 4) SE SIM, QUAL O MOTIVO E COMO IRÃO RESOLVER O PROBLEMA DA DEMANDA DESTE BAIRRO?".

JUSTIFICATIVA

Segundo informações de morador do Bairro, há 8 meses este Posto de Saúde vem operando nessas condições, ou seja, um funcionário, ele atende, cadastra, agenda, tira pressão, encaminha para o médico, entrega remédio, etc.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.


Carlos Roberto Ramos
Vereador